



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 013/2026

Processo: 116/2026

Matéria: PLE 3126/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Data: 13 de março de 2026

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Associação Igreja Adventista Missionária - AIMIS, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio de estágio não-remunerado, obrigatório ou não, como estratégia de profissionalização complementar ao processo ensino aprendizagem.

Análise:

A proposta insere-se na dinâmica de estágios curriculares e extra-curriculares não remunerados, com a designação de um preceptor servidor municipal para cada estagiário e avaliação por relatórios periódicos a serem enviados ao educandário. O estágio não configura vínculo empregatício e não onera o erário municipal.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3126 de 13 de março de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2026.

Aline M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Presidente da Comissão

Segue integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti

Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)

Membro da Comissão

Priscila Tramontini Spacil

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)

Membro da Comissão